

Resolução n. 025/2013.

Dispõe sobre a alteração dos membros de Comissão Especial para avaliação técnica de leites Resolução 016/2013 e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão Especial para avaliação de produtos a serem apresentados pelos fabricantes e/ou fornecedores de **leites**, nomeados pela Resolução 016/2013, ficando composta conforme segue:

- I – Camila Strapazzon – Município Videira;
- II – Luiza Sabina Gazzi – Município de Videira;
- III – Josilei Z. Pagnussatt – Consórcio Integrado do Contestado - CINCO;
- IV – Ana Maria Werner – Município de Lebon Régis.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo SC, 16 de setembro de 2013.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 20.09.2013– Edição nº 1329 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)